

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3995 do Jornal Correio do Povo do Paraná

INSTITUTO CONSULPAM
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022
A Administração Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Expedicionário João Maria, no 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-410, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito, JONATAS FELISBERTO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, em termos das cláusulas previstas no Edital do Concurso Público N.º 001/2022, conforme segue adiante:

Art 1º - Os candidatos deverão acessar sua ÁREA DE INSCRIÇÃO no site www.consulpam.com.br para confirmar o DEFERIMENTO de sua INSCRIÇÃO.
Art 2º - O candidato que não conseguir acessar sua área de inscrição, não confirmar o pagamento ou estiver com alguma divergência nos dados pessoais, deverá interpor recurso entre os dias 27 e 28 de setembro de 2022, enviando escaneado boleto e comprovante de pagamento, para o e-mail: rccursos@consulpam.com.br.
Art 3º - Os locais de provas e horários estarão disponíveis em até 05 dias antes da realização das provas.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022
A Administração Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Expedicionário João Maria, no 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-410, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito, JONATAS FELISBERTO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES- PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS, em termos das cláusulas previstas no Edital do Concurso Público N.º 001/2022, conforme segue adiante:

Art 2º - PESSOA COM DEFICIÊNCIA:
Tabela com 4 colunas: INSCRIÇÃO, NOME, CARGO, SITUAÇÃO. Contém registros para candidatos como CRISTIAN NOGUEIRA, CRISTINA ABREU, ALESSANDRA OLIVEIRA, etc.

Art 3º - ATENDIMENTO ESPECIAL:
Tabela com 6 colunas: INS., NOME, CARGO, ATENDIMENTO, SITUAÇÃO, MOTIVO. Contém registros para candidatos como ANGELA MARIA DE OLIVEIRA KOCH, ALESSANDRA OLIVEIRA, etc.

Table with 6 columns: INS., NOME, CARGO, ATENDIMENTO, SITUAÇÃO, MOTIVO. Contains a large list of candidates and their details.

Table with 6 columns: INS., NOME, CARGO, ATENDIMENTO, SITUAÇÃO, MOTIVO. Contains a large list of candidates and their details.

Table with 6 columns: INS., NOME, CARGO, ATENDIMENTO, SITUAÇÃO, MOTIVO. Contains a large list of candidates and their details.

Table with 6 columns: INS., NOME, CARGO, ATENDIMENTO, SITUAÇÃO, MOTIVO. Contains a large list of candidates and their details.

Table with 6 columns: INS., NOME, CARGO, ATENDIMENTO, SITUAÇÃO, MOTIVO. Contains a large list of candidates and their details.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022
RELAÇÃO DE INSCRITOS
Tabela com 2 colunas: INSCRIÇÃO, NOME. Contém registros para candidatos como ABNER GLAUBER PEREIRA, ACAINE DE MATTOS, etc.

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO, NOME. Contains a large list of candidates and their registration numbers.

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO, NOME. Contains a large list of candidates and their registration numbers.

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO, NOME. Contains a large list of candidates and their registration numbers.

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO, NOME. Contains a large list of candidates and their registration numbers.

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO, NOME. Contains a large list of candidates and their registration numbers.

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO, NOME. Contains a large list of candidates and their registration numbers.

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO, NOME. Contains a large list of candidates and their registration numbers.

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO, NOME. Contains a large list of candidates and their registration numbers.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like CARLA KELLY HERMINIO NEVES, CARLA MILENA MACHADO DA ROSA, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like CRISTIELE MAURER, CRISTINA ABREU, CRISTINA DAMÁSIO DA SILVA FELTRIN, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like DIESSICA APARECIDA TELAXKA, DIESSICA DE OLIVEIRA GAZZIERO, DIETMAR LUIS DOS SANTOS, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like ELIDE REBECHI WOLFF, ELEMARI MARIELLI GABARDO, ELIETE BUREI KUERTEN, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like CHIARA LUCYENE RUTHS GOMES, CIBELE DE LIMA, CIBELE RAQUEL DELERA CORADELI, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like DANIEL JOSE LUQUINE CHAVES, DANIEL JURASKI, DANIEL LOPES SPERANDIO, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like EDERSON DUARTE, EDERSON LUIZ ALVES DOS SANTOS, EDIANE DA SILVA REFOSCO, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like ELVIS DE LIMA, ELVIS LUIZ GOMES, ELY CRISTINA NEGRELLI CORDEIRO, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like CLEIR DE OLIVEIRA, CLEITON PADILHA DA SILVA, CLEITON ROCHA PEREIRA, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like DAVID FRANTCHESKO CALAUDINO DA SILVA, DAYANE CRISTINA SOARES, DAYLANE HELENA DE MORAES, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS, EDUARDO LOVALTE, EDUARDO TYSKI MARTINI, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like EVELYN MIOR PASQUATTO, EVERALDO PADILHA, EVERSON LUIZ RHODEN, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like FERNANDA KALISKEVSKI SCHEIS, FERNANDA KAMINSKI SCHNEIDER, FERNANDA PORSCH GOES, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like GRASIELE ALINE DOS SANTOS, GRASIELI DE PAULA GABA, GRAZIELA DA COSTA, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like JANETE HUF DE ALMEIDA, JANETE KLOSSOSKI, JANETE MARIA DONATTO, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like JOSIANE BUENO FERREIRA, JOSIANE DA COSTA, JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like GABRIEL ELISIO TOLENTINO MORENO, GABRIEL GONCALVES DE LIMA, GABRIEL MIRANDA GURTAT, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like IHANA RAHYSSA CAMINSKI, ILDA TALACH NERY, ILTON SCHUMANSKI DE PAULA, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like JENNYPPER FRANCISQUINI, JESSICA DE LIMA OLIVEIRA, JESSICA APARECIDA DE AVILA FOLLMANN, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like JULIA ADRIANA MULLER DAS CHAGAS, JULIA GRACIELE ORTIZ TECHIO, JULIA PACHECO DOS SANTOS, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like GEVERSON COSME VALCARENHGI, GIAN MARCOS WAGNER, GIANI CARLA VIEIRA DO AMARAL, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like IVETE DAS GRAAS TRINDADE, IVONE MARIA DIAS, IVONETE ALVES FERNANDES, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like JOAO WIGREFF RODRIGUES DOS SANTOS, JOCELAINA ALVES DE MIRANDA, JOCELAINE SIQUEIRA DAMASIO, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like KAROLINE CARVALHO DA SILVA JASINSKI, KASSIA ALVES DA COSTA DOS SANTOS, KATERINE ZANELLA, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes entries like KIMBERLY EMANUELLI SANTIN, KIMBERLY MARIA CABRAL DA FONSECA, KLEBERSON CAMARGO DE LIMA, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes entries like LUCIANA APARECIDA DA CRUZ FACCONI, LUCIANA BONIFACIO PINTO, LUCIANA BRUSTOLIM DE PAULA, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes entries like MARIA KARINE HEIDAN, MARIA LUIZA GIACOMIN, MARIA MARGARETE CRISTO, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes entries like MIRIAM THOME PEREIRA PAVLAK, MIRIAM DE OLIVEIRA DA PAIXAO, MIRIANE NOGUEIRA, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes entries like LEONARDO CAMARGO, LEONARDO DA SILVA DEBASTIANI, LEONARDO GIASSON ANDREIV, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes entries like LUIZA APARECIDA POSSELTZ, LUIZA DOS SANTOS, LUIZA PRZWIWITOWSKI NOGUEIRA DOS SANTOS, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes entries like MARINA SITTA, MARINES BATISTA DARIZ, MARINES DOS SANTOS PEREIRA, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes entries like NEIVA DE FATIMA MOREIRA, NELCI DA SILVA, NELCI LIMA FERREIRA, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes entries like LOURDES XAVIER DO REGO, LU EDUARDO DOS SANTOS LEMES, LUAM ALVES DOS SANTOS, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes entries like MARCIO LUIS DE LIMA, MARCIO MARTINS DE FREITAS, MARCO AURELIO DE SOUSA MARTINS, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes entries like MATEUS JOSE DE OLIVEIRA BATISTA, MATEUS MOTTA BULIGON, MATEUS NUNES MERHET, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes entries like OSMAR DA ROCHA LEVANDOSKI JUNIOR, OSNEI MADRUGA, OSNI DE ARAUJO, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like PAULO ISAIAS NICKEL, PAULO MATHEUS ZOCHE, PAULO RICARDO ARAUJO DE QUADRO.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like ROSANGELA CLEOMAR KARNOSKI, ROSANGELA GHILARDI, ROSEANA ROCHA.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like SOLANGE DALMASSO, SOLANGE GANSKE VIOLA, SOLANGE MARIA DOS SANTOS.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like VAGNER MARCONDES DE RAMOS, VALDECIR ALVES DE ALMEIDA, VALDECIR SOARES CARNEIRO.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like RAFAELA ARCE FUNES, RAFAELA CASTRO, RAFAELA KOCHENBORGER.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like SAMUEL GUILHERME DOS SANTOS FAUSTO, SAMUEL PANATO, SANDRA CRISTINA GNOATTO PINTO.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like SYLVIA FOGUES OLECK, SYLVIA VACCARI, TADEU VACCARI.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like VANESSA MOREIRA, VANESSA PEREIRA DE LIMA TRINDADE, VANESSA PIRES.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like ROBERTO VALM DE ALMEIDA, ROBERTY ARI ROHLSER, ROBIMAR PEREIRA DA SILVA.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like SILIANE FAVERO, SILMARA CZECKOSKI DOS SANTOS, SILMARA DE SENE ANDRADE.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like THABATA GABRIELA PIETA, THAILINE RAMOS DOS SANTOS, THAIS ANDRIOLI MARTELLI.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like VIVIANE STADEL, VLADMIR ADELIO VOISKI, WA EDUARDO DE OLIVEIRA CESAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2022 – PMLS – UASG 987659

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2022 – PMLS – UASG 987659

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo/Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items like Bolo, Cachaça, Leite, etc.

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo/Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items like Leite, Açúcar, Biscoito, etc.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 101.488,25 (cento e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2022-PMLS

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2022-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações...

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 97.700,00 (noventa e sete mil e setecentos reais).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2022-PMLS

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 255/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo nº. 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município...

PR, 04 de outubro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMS Nº 06 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022
O Conselho Municipal de Saúde do município de Virmond, Estado do Paraná...

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR
Empenhos de Diárias Concedidas
Página 1

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR
Empenhos de Diárias Concedidas
Página 1

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR
Empenhos de Diárias Concedidas
Página 1

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR
Empenhos de Diárias Concedidas
Página 1

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR
Empenhos de Diárias Concedidas
Página 1

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR
Empenhos de Diárias Concedidas
Página 1

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR
Empenhos de Diárias Concedidas
Página 1

Table with 10 columns: Empenho, Data, Funcional, Conta, Recurso, Natureza de Despesa, Valor. Includes empenhos for various services.

Table with 10 columns: Empenho, Data, Funcional, Conta, Recurso, Natureza de Despesa, Valor. Includes empenhos for various services.

Table with 10 columns: Empenho, Data, Funcional, Conta, Recurso, Natureza de Despesa, Valor. Includes empenhos for various services.

Table with 10 columns: Empenho, Data, Funcional, Conta, Recurso, Natureza de Despesa, Valor. Includes empenhos for various services.

Table with 10 columns: Empenho, Data, Funcional, Conta, Recurso, Natureza de Despesa, Valor. Includes empenhos for various services.

Table with 10 columns: Empenho, Data, Funcional, Conta, Recurso, Natureza de Despesa, Valor. Includes empenhos for various services.

Table with 10 columns: Empenho, Data, Funcional, Conta, Recurso, Natureza de Despesa, Valor. Includes empenhos for various services.

Table with 10 columns: Empenho, Data, Funcional, Conta, Recurso, Natureza de Despesa, Valor. Includes empenhos for various services.

Table with 10 columns: Empenho, Data, Funcional, Conta, Recurso, Natureza de Despesa, Valor. Includes empenhos for various services.

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR Empenhos de Diárias Concedidas. Página: 18

Table with columns: Liquidação, Data, Valor, Lote, Descrição, Nome do adquirente, Valor total diário.

Table with columns: Empenho, Data, Fornecedor, Conta, Recurso, Natureza da Despesa, Valor.

Table with columns: Liquidação, Data, Valor, Lote, Descrição, Nome do adquirente, Valor total diário.

Table with columns: Empenho, Data, Fornecedor, Conta, Recurso, Natureza da Despesa, Valor.

Table with columns: Liquidação, Data, Valor, Lote, Descrição, Nome do adquirente, Valor total diário.

Table with columns: Empenho, Data, Fornecedor, Conta, Recurso, Natureza da Despesa, Valor.

Table with columns: Liquidação, Data, Valor, Lote, Descrição, Nome do adquirente, Valor total diário.

Table with columns: Empenho, Data, Fornecedor, Conta, Recurso, Natureza da Despesa, Valor.

Table with columns: Liquidação, Data, Valor, Lote, Descrição, Nome do adquirente, Valor total diário.

Table with columns: Empenho, Data, Fornecedor, Conta, Recurso, Natureza da Despesa, Valor.

Table with columns: Liquidação, Data, Valor, Lote, Descrição, Nome do adquirente, Valor total diário.

MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR Empenhos de Diárias Concedidas. Página: 21

Table with columns: Liquidação, Data, Valor, Lote, Descrição, Nome do adquirente, Valor total diário.

Table with columns: Empenho, Data, Fornecedor, Conta, Recurso, Natureza da Despesa, Valor.

Table with columns: Liquidação, Data, Valor, Lote, Descrição, Nome do adquirente, Valor total diário.

Table with columns: Empenho, Data, Fornecedor, Conta, Recurso, Natureza da Despesa, Valor.

Table with columns: Liquidação, Data, Valor, Lote, Descrição, Nome do adquirente, Valor total diário.

Table with columns: Empenho, Data, Fornecedor, Conta, Recurso, Natureza da Despesa, Valor.

Table with columns: Liquidação, Data, Valor, Lote, Descrição, Nome do adquirente, Valor total diário.

Table with columns: Empenho, Data, Fornecedor, Conta, Recurso, Natureza da Despesa, Valor.

Table with columns: Liquidação, Data, Valor, Lote, Descrição, Nome do adquirente, Valor total diário.

Table with columns: Empenho, Data, Fornecedor, Conta, Recurso, Natureza da Despesa, Valor.

Table with columns: Liquidação, Data, Valor, Lote, Descrição, Nome do adquirente, Valor total diário.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná. Pregão Eletrônico nº 89/2022-PMNL.

ADJUDICAÇÃO Pregão Eletrônico nº 77/2022-PMNL

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 06 de Setembro de 2022, após cumpridas as formalidades legais, prazo para apresentação de recursos, análises e pareceres, como preceitavam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar, a Comissão Julgadora, representada pelo seu Pregoeiro abaixo assinado, nos autos do Pregão Eletrônico nº 77/2022-PMNL, que visa à Formação de registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos, para manutenção de diversos setores das secretarias municipais, resolve ADJUDICAR o objeto deste certame à(s) empresa(s):

LOTE(S): 1 - PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - EPP, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 629,00 (Seiscentos e Vinte e Nove Reais);

LOTE(S): 2 e 4 - GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 35.179,80 (Trinta e Cinco Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos);

LOTE(S): 3 - GUERRA ENERGIA SOLAR E AQUECEDORES LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 26.990,00 (Vinte e Seis Mil, Noventa e Noventa Reais);

LOTE(S): 5, 6, 10, 13, 27, 34, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 61 - VIOLA MIX MÓVEIS - EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 45.715,00 (Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Quinze Reais);

LOTE(S): 7, 8 e 12 - JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 27.179,93 (Vinte e Sete Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Nove Centavos);

LOTE(S): 9 e 40 - MICROFORT INFORMÁTICA LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 12.046,68 (Doze Mil, Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Oito centavos);

LOTE(S): 11, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 30, 33, 36, 37, 47, 49, 50, 59, 60, 67 e 68 - V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 99.507,36 (Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos);

LOTE(S): 15 - SO BATERIAS COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 1.032,00 (Um Mil e Trinta e Dois Reais);

LOTE(S): 16, 17, 18, 35, 41, 42, 45, 48, 71 e 72 - JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 52.538,00 (Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais);

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná. Pregão Eletrônico nº 92/2022-PMNL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 09.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 19 de Outubro de 2022, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (https://bllcompras.com/Home/Login), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de medicamento para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde e pronto atendimento municipal Severino da Rosa.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a Pregoeira Valdecir Alves de Meeiros do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmdl@cnett.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (https://bllcompras.com/Home/Login) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a Pregoeira Valdecir Alves de Meeiros do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmdl@cnett.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (https://bllcompras.com/Home/Login) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

NOVA LARANJEIRAS - PR, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Pregão Eletrônico nº 89/2022-PMNL.

Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de lubrificantes e demais produtos de oficina, para manutenção da frota de veículos e máquinas da administração municipal.

Orgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: COMERCIO DE AUTO PECAS ALFCAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.062.532/0001-64, com sede na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito a Rua XV de Novembro, nº 1265, sala, bairro Centro, CEP 85.301-050, neste ato representada pelo representante legal o Senhor VOLMAR LUIS FERRO, com o(s) prelo(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Preço, Preço total.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Pregão Eletrônico nº 193/2022-PMNL.

Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de lubrificantes e demais produtos de oficina, para manutenção da frota de veículos e máquinas da administração municipal.

Orgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Preço, Preço total.

DO VALOR DA ATA: O valor total contratado é de R\$ 237.852,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa.

DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

DO FÓRO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 03 de Outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Pregão Eletrônico nº 193/2022-PMNL.

Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de lubrificantes e demais produtos de oficina, para manutenção da frota de veículos e máquinas da administração municipal.

Orgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: MACIEL BATISTEL - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.867.514/0001-08, com sede na cidade de Marquinhos, Estado do Paraná, sito a Rua Sete de Setembro, nº 330, Bairro Centro, CEP 85.168-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor MACIEL BATISTEL, com o(s) prelo(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Preço, Preço total.

DO VALOR DA ATA: O valor total contratado é de R\$ 99.820,00 (Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Vinte Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa.

DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

DO FÓRO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 03 de Outubro de 2022.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2022-PMNL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022-PMNL

Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de lubrificantes e demais produtos de oficina...

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA...

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qntd, Preço, Preço total. Includes items like DESMONTANTE E LUBRIFICANTE COM ACADO ANTICORROSIVOS SPRAY 300ML.

DO VALOR DA ATA: O valor total contratado é de R\$ 12.728,00 (Doze Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria...

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa.

DA VIGÊNCIA:

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 03 de Outubro de 2022.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2022-PMNL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022-PMNL

Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de lubrificantes e demais produtos de oficina...

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI...

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qntd, Preço, Preço total. Includes items like ÓLEO LUBRIFICANTE 20 LITROS TIPO ATF OLEO DEGRON 10.

DO VALOR DA ATA: O valor total contratado é de R\$ 251.500,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil e Quinhentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa.

DA VIGÊNCIA:

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 03 de Outubro de 2022.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2022-PMNL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022-PMNL

Objeto: Formação de registro de preço para eventual fornecimento e instalação (sob medida) de cortinas tipo persianas verticais para os prédios da administração pública em geral.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qntd, Preço, Preço total. Includes items like BANIDO PARA PERSIANA VERTICAL.

DO VALOR DA ATA: O valor total contratado é de R\$ 17.999,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria...

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa.

DA VIGÊNCIA:

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 03 de Outubro de 2022.

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Multiple rows of data.

DA VIGÊNCIA:

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 03 de Outubro de 2022.



Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apelação do Pregão Eletrônico nº 77/2022-PMNL...

LOTE(S): 1 - PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - EPP, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 629,00 (Seiscentos e Vinte e Nove Reais);

LOTE(S): 2 e 4 - GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 35.179,80 (Trinta e Cinco Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos);

LOTE(S): 3 - GUERRA ENERGIA SOLAR E AQUECEDORES LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 26.990,00 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Noventa Reais);

LOTE(S): 5, 6, 10, 13, 27, 34, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 61 - VIOLA MIX MÓVEIS - EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 45.715,00 (Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Quinze Reais);

LOTE(S): 7, 8 e 12 - JUSTO MÓVEIS DE AÇTO LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 27.179,93 (Vinte e Sete Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos);

LOTE(S): 9 e 40 - MICROFORT INFORMÁTICA LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 12.046,68 (Doze Mil, Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Oito centavos);

LOTE(S): 11, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 30, 33, 36, 37, 47, 49, 50, 59, 60, 67 e 68 - V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 99.507,36 (Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos);

LOTE(S): 15 - SÓ BATERIAS COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 1.032,00 (Um Mil e Trinta e Dois Reais);

LOTE(S): 16, 17, 18, 35, 41, 42, 45, 48, 71 e 72 - JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 52.538,00 (Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais);

LOTE(S): 21 - ELIZANDRA ANDRÉS LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais);

LOTE(S): 25 - CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 2.600,00 (Dois Mil



Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

Objeto: Formação de registro de preço para eventual fornecimento e instalação (sob medida) de cortinas tipo persianas verticais para os prédios da administração pública em geral.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...



Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

Objeto: Formação de registro de preço para eventual fornecimento e instalação (sob medida) de cortinas tipo persianas verticais para os prédios da administração pública em geral.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...



Município de Pinhão Estado do Paraná

Objeto: Formação de registro de preço para eventual fornecimento e instalação (sob medida) de cortinas tipo persianas verticais para os prédios da administração pública em geral.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE PINHÃO, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...



Município de Pinhão Estado do Paraná

Objeto: Formação de registro de preço para eventual fornecimento e instalação (sob medida) de cortinas tipo persianas verticais para os prédios da administração pública em geral.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE PINHÃO, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: M GIROLO DECORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

Município de Pinhão Estado do Paraná CNPJ: 76.178.011/0001-28. PORTARIA N.º 398/2022 DATA: 05/09/2022. A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Laudo da Perícia Médica.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28. PORTARIA N.º 402/2022 DATA: 05/09/2022. A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Laudo da Perícia Médica.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28. PORTARIA N.º 408/2022 DATA: 15/09/2022. A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28. PORTARIA N.º 409/2022 DATA: 15/09/2022. A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Município de Pinhão Estado do Paraná CNPJ: 76.178.011/0001-28. PORTARIA N.º 399/2022 DATA: 05/09/2022. A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Laudo da Perícia Médica.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28. PORTARIA N.º 403/2022 DATA: 06/09/2022. A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28. PORTARIA N.º 404/2022 DATA: 05/09/2022. A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 937/2022 - Secretária Municipal de Administração.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28. PORTARIA N.º 409/2022 DATA: 15/09/2022. A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Município de Pinhão Estado do Paraná CNPJ: 76.178.011/0001-28. PORTARIA N.º 392/2022 DATA: 01/09/2022. O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão José Vitorino Prestes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 056/2022 - Gabinete do Prefeito.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28. PORTARIA N.º 400/2022 DATA: 05/09/2022. A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Laudo da Perícia Médica.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28. PORTARIA N.º 404/2022 DATA: 05/09/2022. A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 937/2022 - Secretária Municipal de Administração.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28. PORTARIA N.º 410/2022 DATA: 15/09/2022. A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28. PORTARIA N.º 401/2022 DATA: 05/09/2022. A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Laudo da Perícia Médica.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28. PORTARIA N.º 405/2022 DATA: 06/09/2022. A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 273/2022 - Secretária Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28. PORTARIA N.º 411/2022 DATA: 15/09/2022. A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011.0001-28

PORTARIA N.º 412/2022
DATA: 20/09/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º - Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso de Pós - Graduação em Farmácia Clínica e Prescrição Farmacêutica - Faculdade Inspirar, o Servidor Público Municipal abaixo relacionados nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos:

Servidor	Nível/Classe	Promoção
4309-1 Carolina Martins Alves	A-III	B-01

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011.0001-28

PORTARIA N.º 416/2022
DATA: 20/09/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º - Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família a Servidora Pública Municipal **Maria Helena de Fátima Spengler**, ocupante de cargo em provimento de comissão de Chefe da Divisão de Esportes, de 02 (dois) dias consecutivos, de 15/09/2022 a 16/09/2022, conforme prevê o art. 473, da Consolidação das Leis do Trabalho - Decreto Lei 5452/43.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 15/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011.0001-28

PORTARIA N.º 420/2022
DATA: 20/09/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º - Conceder Alono Permanência a Servidora Pública Municipal **Silma Cleunice Martins dos Santos**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora dos Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei Municipal n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 7.º da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e o art. 40 da Lei Municipal n.º 1.274/2006, considerando que a mesma cumpriu todas as exigências para a aposentadoria, previstas no art. 40, § 5.º, da CF - Constituição por Idade e Tempo de Contribuição - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011.0001-28

PORTARIA N.º 426/2022
DATA: 28/09/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Laudo de Perícia Médica,

Resolve:

Art. 1.º - Conceder licença tratamento de saúde aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009:

SERVIDORES	PERÍODO DE AFASTAMENTO
26311 - Adriana Maciel	10/08/2022 a 31/08/2022
23531 - Elissa de Fátima Stefanow	28/07/2022 a 25/09/2022
47581 - João Henrique Machado	18/08/2022 a 16/09/2022

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos as datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011.0001-28

PORTARIA N.º 413/2022
DATA: 20/09/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 248-2022 - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Resolve:

Art. 1.º - Conceder ao Servidor Público Municipal **Antonio Alves Cavaleiro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Finanças, Auxílio ao Servidor com Filho Portador de Necessidades Especiais, conforme dispõe o art. 96 da Lei Municipal n.º 1.450/2009 de 18/06/2009, regulamentado pelo Decreto n.º 182/2009, de 06/07/2009.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011.0001-28

PORTARIA N.º 417/2022
DATA: 20/09/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º - Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família a Servidora Pública Municipal **Sayonara Aparecida Fonseca**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, de 08 (oito) dias consecutivos, de 15/09/2022 a 22/09/2022, conforme prevê o art. 133, III da Lei Municipal n.º 1450/2009.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 15/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011.0001-28

PORTARIA N.º 421/2022
DATA: 28/09/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 056/2022 - Gabinete do Prefeito:

Resolve:

Art. 1.º - Alterar a responsabilidade do Servidor Público Municipal **Eneas Alves**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Marceneiro, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação, ficando como responsável pela coordenação do setor de manutenção da referida secretaria.

Art. 2.º - Fica alterada a gratificação do referido servidor, para Gratificação de Função - 30% (Coordenador III), conforme dispõe o art. 9.º da Lei Municipal n.º 2210/2022, de 30 de maio de 2022.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2022.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011.0001-28

PORTARIA N.º 422/2022
DATA: 28/09/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando Laudo de Perícia Médica,

Resolve:

Art. 1.º - Retornar, conforme o laudo de perícia médica, a redução da jornada de trabalho diária em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária normal, durante 6 (seis) meses, a Servidora Pública Municipal **Lovaine Caldas Leviniskis**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único. Poderão tal redução ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, conforme dispõe os artigos 42-A e 42-B da Lei Municipal n.º 1944/2016, de 30/05/2016, sem prejuízo de remuneração e carreira, enquanto perdurar a dependência.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos de 05 de setembro de 2022 a 05 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011.0001-28

PORTARIA N.º 414/2022
DATA: 20/09/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º - Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, os respectivos adicionais com fulcro no LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho), considerando a data de assinatura do termo de posse em que assumiram suas funções:

Mat/Servidor	Cargo	Data de Posse	Adicional
50911- Dhenyffer Bruna Almeida Pente	Fisioterapeuta	05/09/2022	Insalubridade 20%
60021- Joaquim Alves Tavano Junior	Grupador Dentista	15/09/2022	Insalubridade 20%
50941- Marcelo de Souza Veloso	Eletricista	12/09/2022	Periculosidade 50%
50971- Vinicius Fernando Mendes	Enfermeiro	12/09/2022	Insalubridade 20%

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos as datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011.0001-28

PORTARIA N.º 418/2022
DATA: 20/09/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 254/2022 - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Resolve:

Art. 1.º - Cancelar a gratificação de função da servidora pública municipal **Eli Aparecida de Franco Grande**, concedida conforme a Portaria n.º 111/2022, de 24/02/2022.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2022.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011.0001-28

PORTARIA N.º 422/2022
DATA: 28/09/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 308/2022 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Resolve:

Art. 1.º - Transferir o Servidor Público Municipal **Ednel Ribas**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011.0001-28

PORTARIA N.º 428/2022
DATA: 28/09/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º - Conceder a Servidora Pública Municipal **Cleia Mara de Lima Almeida**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora dos Anos Iniciais, adicional por tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento), conforme dispõe o art. 63 da Lei Municipal n.º 1.718/2012, de 13/06/2012, tendo completado 25 anos de tempo de serviço.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011.0001-28

PORTARIA N.º 415/2022
DATA: 20/09/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º - Conceder adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do salário base, aos Servidores Públicos Municipais ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde admitidos nesta data:

Nome	Cargo
DIRECILENE DE MIRANDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
NATANA DE MORAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
SILVANA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011.0001-28

PORTARIA N.º 419/2022
DATA: 20/09/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 253/2022 - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Resolve:

Art. 1.º - Cancelar a gratificação de função da servidora pública municipal **Iara Aparecida de Oliveira**, concedida conforme a Portaria n.º 194/2021, de 25/02/2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 31/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2022.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011.0001-28

PORTARIA N.º 423/2022
DATA: 28/09/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º - Conceder a Servidora Pública Municipal **Zilba Zembruskí**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora dos Anos Iniciais, adicional por tempo de serviço de 35% (trinta e cinco por cento), conforme dispõe o parágrafo único do art. 63 da Lei Municipal n.º 1.718/2012, de 13/06/2012, tendo completado 27 anos de tempo de serviço.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011.0001-28

PORTARIA N.º 429/2022
DATA: 28/09/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 955/2022 - Secretaria Municipal de Administração:

Resolve:

Art. 1.º - Ficam exclusivamente autorizados, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, a conduzirem os Veículos Oficiais da Frota Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, conforme estabelecido no Capítulo IV, art. 15, § 1.º, e seguintes da Portaria n.º 990/2018, de 25/10/2018:

Eder Paintner da Rocha Loures
Helder Rocha
Marisson José de Camargo Oliveira

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão. PORTARIA N.º 430/2022. DATA: 28/09/2022. A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração Juliana Aparecida Tesseroi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

Município de Pinhão. PORTARIA N.º 434/2022. DATA: 28/09/2022. A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

Município de Pinhão. PORTARIA N.º 438/2022. DATA: 30/09/2022. A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

Município de Pinhão. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021. EDITAL N.º 56/2022 - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS EM FINAL DE LISTA E DESCLASSIFICADO. O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, TORNA a Relação dos Candidatos em Final de Lista, Desclassificados e Desistentes do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021...

Município de Pinhão. PORTARIA N.º 431/2022. DATA: 28/09/2022. A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

Município de Pinhão. PORTARIA N.º 435/2022. DATA: 30/09/2022. A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração Juliana Aparecida Tesseroi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

Município de Pinhão. PORTARIA N.º 439/2022. DATA: 03/10/2022. A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração Juliana Aparecida Tesseroi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

Município de Pinhão. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021. EDITAL N.º 057/2022 - CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021...

Município de Pinhão. PORTARIA N.º 432/2022. DATA: 28/09/2022. A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

Município de Pinhão. PORTARIA N.º 436/2022. DATA: 30/09/2022. A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração Juliana Aparecida Tesseroi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

Município de Pinhão. PORTARIA N.º 440/2022. DATA: 03/10/2022. A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

Município de Pinhão. Cópias autenticadas pela comissão organizadora, no ato da comprovação de títulos, mediante comprovação com a original e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória e dos títulos para pontuação, conforme as instruções descritas no item 2.3...

Município de Pinhão. PORTARIA N.º 433/2022. DATA: 28/09/2022. A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

Município de Pinhão. PORTARIA N.º 437/2022. DATA: 30/09/2022. A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

Município de Pinhão. PORTARIA N.º 441/2022. DATA: 03/10/2022. A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

Município de Pinhão. ser reconvoçada uma única vez, após os demais classificados na respectiva lista terem sido convocados. O candidato que constar na lista de classificação final deste PSS será considerado desistente ao assinar Termo de Desistência constante no Anexo II do Edital de Abertura n.º 001/2021...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@parana.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 093/2022
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

O Município de Marquinhos, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.612.552/0001-13, torna público que até às 09:00 horas do dia 20 de outubro de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná - Brasil, estará recebendo mediante protocolo, os envelopes de propostas e documentos para o procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço por lote. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir do dia 05 de outubro de 2022, em horário comercial ou no endereço eletrônico www.marquinhos.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná, e/ou pelo telefone/fax (42) 3648-1102 - e-mail: marquinhos.licitacao@gmail.com.

Marquinhos/PR, em 04 de Outubro de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@parana.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

ERRATA Nº 001
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 054/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022

O Prefeito Municipal de Marquinhos-PR, faz saber aos interessados que o Aviso e Edital acima descrito sofre as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ -> Especificação dos bens/serviços:
3.1. Constitui objeto deste prego e objetivando a aquisição dos produtos, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
004	AR CONDICIONADO SPLIT HWALL 12.000 BTUH INSTALADO QUENTE/FRIO 220V, BIFÁSICO, COM C/NTROLE REMOTO, INSTALADO.	UN	3,00	2.563,33	7.689,99
005	AR CONDICIONADO SPLIT HWALL 24.000 BTUH INSTALADO QUENTE/FRIO 220V, BIFÁSICO, COM C/NTROLE REMOTO, INSTALADO.	UN	3,00	4.166,00	12.498,00
006	AR CONDICIONADO SPLIT HWALL 36.000 BTUH INSTALADO QUENTE/FRIO 220V, BIFÁSICO, COM C/NTROLE REMOTO, INSTALADO.	UN	2,00	9.263,33	18.526,66
007	AR CONDICIONADO SPLIT HWALL 9.000 BTUH INSTALADO QUENTE/FRIO 220V, BIFÁSICO, COM C/NTROLE REMOTO, INSTALADO.	UN	5,00	2.286,67	11.433,35

LEIA-SE: -> Especificação dos bens/serviços:
3.1. Constitui objeto deste prego e objetivando a aquisição dos produtos, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
004	AR CONDICIONADO SPLIT HWALL 12.000 BTUH QUENTE/FRIO 220V, MONOFÁSICO, COM C/NTROLE REMOTO.	UN	3,00	2.563,33	7.689,99
005	AR CONDICIONADO SPLIT HWALL 24.000 BTUH QUENTE/FRIO 220V, MONOFÁSICO, COM C/NTROLE REMOTO.	UN	3,00	4.166,00	12.498,00
006	AR CONDICIONADO SPLIT HWALL 36.000 BTUH QUENTE/FRIO 220V, MONOFÁSICO, COM C/NTROLE REMOTO.	UN	2,00	9.263,33	18.526,66
007	AR CONDICIONADO SPLIT HWALL 9.000 BTUH QUENTE/FRIO 220V, MONOFÁSICO, COM C/NTROLE REMOTO.	UN	5,00	2.286,67	11.433,35

ONDE SE LÊ: "ANEXO I" TERMO DE REFERÊNCIA:
7- Condições e prazos de entrega ou execução: 7.2. A entrega dos produtos será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, após encaminhamento da requisição ao e-mail fornecido pelo proponente vencedor de itens do certame..."

LEIA-SE: "ANEXO I" TERMO DE REFERÊNCIA:
7- Condições e prazos de entrega ou execução: 7.2. A entrega dos produtos será de no máximo 10 (dez) dias úteis, após encaminhamento da requisição ao e-mail fornecido pelo proponente vencedor de itens do certame..."

Política Sustentável em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

www.marquinhos.pr.gov.br | prefeitura@marquinhos.pr.gov.br | www.marquinhos.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@parana.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

Em razão das alterações realizadas no edital, a data da sessão pública, fica transferida para o dia 18 de outubro de 2022 com recebimento de propostas das 08:00 horas do dia 05 de outubro de 2022, até às 08:30 horas do dia 18 de outubro de 2022.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas do dia 18 de outubro de 2022, no site www.licitanet.com.br

O Edital contendo as alterações estará disponível na sede da Prefeitura Municipal - Depto de Licitações, sito a Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Marquinhos-PR, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 11:30h ou das 13:00h às 17:00h, ou pelo endereço eletrônico www.marquinhos.pr.gov.br, Marquinhos/PR, em 04 de Outubro de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDI DE MARQUINHOS - PR, RUA SETE DE SETEMBRO S/N CENTRO, CEP: 85168000 - FONE - 36481152.

RESOLUÇÃO: Nº 02/2022 - CMDI

Súmula: Aprovar Adesão e Plano de Ação da Deliberação Nº 015/2022-CEDI/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI município de Marquinhos-PR, no uso de suas atribuições e competências legais conforme lhes confere a Lei Municipal Nº 610/2017 de 31/10/2017, Art. 5º e § VIII, em reunião ordinária realizada em 03 de outubro de 2022. Reuniram-se para apresentação e posteriormente a aprovação da Adesão e do Plano de Ação da DELIBERAÇÃO Nº 015/2022-CEDI/PR. Estabeleceu os procedimentos de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para a execução de projetos, programas e serviços para o atendimento de pessoas idosas, aprimoramento do controle social e fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa nos municípios do Estado do Paraná no valor de R\$ 25.000,00 para incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência.

Art. 1º - O Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa - CMDI, aprovou a Adesão e o Plano de Ação onde e como os recursos serão utilizados.

Art. 2º - Esta Resolução passa a ter vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Marquinhos - PR, 03 de outubro de 2022.

Aldair Mossolin
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-88
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI Nº 899
DATA: 04/10/2022

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal nº 847, de 02/12/2021, com redação dada por leis posteriores, no programa nº 15.01 Nossa Cidade Melhor, a ação constante do Anexo I.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal nº 829, de 30/06/2021, com redação dada pela Lei Municipal n. 848, de 02/12/2021, no programa nº 15.01 Nossa Cidade Melhor, a ação constante do Anexo II.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2022, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-88
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

10.00 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
10.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
15.451.15011-113 Revisão do Plano Diretor Municipal
4490.35.00.00 Serviços de Consultoria REC 00000 50.000,00

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do cancelamento de dotações, que serão indicadas no Decreto que concretizar sua abertura.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-88
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I

Programa Finalísticos - Físico-Financeiro - PPA 2022 - 2025

Programa: 15.01 NOSSA CIDADE MELHOR

Objetivo: Dotar os núcleos urbanos do Município de uma rede viária urbana em boas condições de uso. Manutenção e melhoramentos em Praças, Parques e Paisagem Urbana. Manter os serviços de Coleta de Lixo, Iluminação Pública e Cemitérios entre outros.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
114	Projeto	Revisão do Plano Diretor Municipal	Revisão do Plano	Un.	01	-	-	-
					R\$ 50.000,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-88
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO II

Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2022

Programa: 15.01 NOSSA CIDADE MELHOR

Objetivo: Dotar os núcleos urbanos do Município de uma rede viária urbana em boas condições de uso. Manutenção e melhoramentos em Praças, Parques e Paisagem Urbana. Manter os serviços de Coleta de Lixo, Iluminação Pública e Cemitérios entre outros.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	de	Meta 2022
114	Projeto	Revisão do Plano Diretor Municipal	Revisão do Plano	Un.		01
					R\$	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-88
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI Nº 700/2022
De 04 de outubro de 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte e Cultura e do Fundo Municipal de Esporte e Cultura de Porto Barreiro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Esporte e Cultura, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador, normativo e integrante do Programa Municipal de Incentivo ao Esporte e Cultura, com finalidade de congregar esforços junto às instituições oficiais e da sociedade civil voltadas ao esporte e à cultura, estabelecendo diretrizes e a aplicabilidade de ações nesse âmbito, fortalecendo as atividades esportivas e culturais no Município de Porto Barreiro.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Esporte e Cultura tem as seguintes competências básicas:

I - Desenvolver estudos, projetos, debates, pesquisas relativas à situação do esporte e da cultura no Município;

II - Contribuir com a Secretaria Municipal de Cultura e Esportes no planejamento e implementação de ações concernentes ao esporte e à cultura;

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

III - Promover parcerias e convênios com instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, com a finalidade de implementar as medidas e ações que são objeto do Conselho;

IV - Contribuir com a Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, na angariação de recursos através da Lei de Incentivo ao Esporte e à Cultura;

V - Incentivar a realização de programas culturais e folclóricos, torneios, competições e eventos culturais e esportivos da cidade;

VI - Oferecer subsídios para formulação de leis, decretos ou outros atos administrativos, normativos, pertinentes ao tema do esporte e cultura;

VII - Fiscalizar a aplicação de recursos financeiros do Fundo Municipal do Esporte e Cultura;

VIII - Propor ferramentas de incentivo ao esporte e cultura, inclusive com incentivos fiscais para empresas municipais que optem pelo apoio ao Fundo Municipal de Esporte e Cultura;

IX - Divulgar as políticas públicas relacionadas ao esporte e a cultura;

X - Praticar todos os atos necessários à consecução dos seus objetivos e sua efetivação;

XI - Auxiliar na elaboração das Leis PPA, LDO e LOA;

XII - Zelar pelo cumprimento das Leis municipais, sugerindo inclusive mudanças visando ao seu aperfeiçoamento;

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

XIII - Participar da elaboração, acompanhar a execução e avaliar os resultados dos planos, programas e projetos destinados ao esporte e cultura, em especial ao Plano Municipal do Esporte e Cultura, desenvolvendo atividades esportivas e culturais.

Art. 3º - Cabe ao Conselho Municipal de Esporte e Cultura estabelecer as prioridades e deliberar sobre o orçamento destinado às políticas públicas de esporte e cultura, bem como a fiscalização de sua aplicação.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Esporte e Cultura será constituído por 06 (seis) membros, sendo 04 (quatro) do poder executivo, 01 (um) do poder legislativo e 01 (um) da sociedade civil, como segue:

I - Um representante da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes;

II - Um representante da Secretaria Municipal de Educação;

III - Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social;

IV - Um representante da Secretaria Municipal de Administração;

V - Um representante do Poder Legislativo;

VI - Um representante da sociedade civil, tais como do setor comercial, industrial, associações e pessoas comprometidas com a questão cultural e esportiva.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

§ 1º - A cada um dos membros nominados neste artigo corresponderá um suplente, igualmente indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º - Cada representante efetivo terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período, sempre com períodos de mandatos coincidentes com o mandato do Governo Municipal.

§ 3º - Os integrantes do Conselho Municipal de Esporte e Cultura serão nomeados pelo chefe do Poder Executivo através de portaria.

§ 4º - Não haverá remuneração pelo exercício da função de conselheiro, que será considerado serviço público relevante.

Art. 5º - Ocorrendo vaga no Conselho por renúncia, morte ou incompatibilidade de função de algum de seus membros, será nomeado um novo conselheiro de conformidade com o art. 4º desta lei, que completará o mandato de seu antecessor.

Parágrafo único. O membro que faltar, injustificadamente, por três vezes consecutivas as reuniões do Conselho ou que não atenda aos critérios previstos no Regimento Interno, perderá o mandato, sendo procedida nova indicação.

Art. 6º - O Conselho Municipal de Esporte e Cultura reunirá-se trimestralmente, na primeira semana de cada mês, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros (metade mais um), mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Art. 7º - O Conselho Municipal de Esporte e Cultura terá uma diretoria constituída por um Presidente, um Vice Presidente e um Secretário.

Art. 8º - A organização interna do Conselho Municipal de Esporte e Cultura, as atribuições dos membros e demais instâncias regulatórias serão estabelecidas e definidas no seu próprio Regimento Interno.

Art. 9º - Ao Conselho Municipal de Esporte e Cultura é facultado formar comissões provisórias ou permanentes, objetivando representar projetos e propor medidas que contribuam para a concretização de suas políticas.

Capítulo II
Fundo Municipal de Esportes e Cultura

Art. 10 - Fica criado o Fundo Municipal de Esporte e Cultura do Município de Porto Barreiro, de natureza contábil-financeira, sem personalidade jurídica própria, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, com a finalidade de abrigar recursos para implementação de programas e a manutenção esportiva e cultural no Município e financiar as ações de fomento ao esporte e a cultura.

§ 1º O orçamento do Fundo Municipal de Esporte e Cultura integrará o orçamento do município, em obediência ao princípio da unidade e será aplicado por meio das dotações consignadas na lei orçamentária municipal.

§ 2º O orçamento do Fundo Municipal de Esporte e Cultura observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Art. 11 - Constituirão recursos do Fundo Municipal de Esporte e Cultura:

I - Dotações orçamentárias a ele destinadas;

II - Créditos adicionais suplementares a ele destinados;

III - Produto de incentivos, programas, sejam eles estaduais ou federais voltados ao esporte e cultura, assim como repassados por Fundos Estaduais ou Federais relacionados ao Esporte e Cultura;

IV - Produto de incentivos fiscais realizados pelo Município;

V - Doações de pessoas físicas e jurídicas;

VI - Doações de entidades nacionais e internacionais;

VII - Doações, compensações ou penalidades oriundas do poder judiciário ou ministério público;

VIII - Recursos oriundos de acordos, contratos, consórcios e convênios;

IX - Recursos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio;

X - Empréstimos, repasses, doações, subvenções, auxílios, contribuições, legados ou quaisquer títulos, de pessoas físicas ou jurídicas nacionais, internacionais, de direito público ou privado, diretamente ou através de convênios;

XI - De alienação de títulos representativos de capital, bem como de bens móveis e imóveis por ele adquiridos ou a ele transferidos ou incorporados;

XII - Outras rendas eventuais.

§ 1º - As receitas e recursos descritos neste artigo serão depositados em conta específica do Fundo, mantida em instituição financeira oficial.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

§ 2º - Os recursos do fundo poderão ser aplicados no mercado de capitais, quando não estiverem sendo utilizados na consecução de suas finalidades, objetivando o aumento de suas receitas, cujos resultados serão revertidos a ele.

Art. 12 - O Secretário Municipal de Cultura e Esportes será o ordenador de despesas do Fundo Municipal de Esporte e Cultura, devendo proceder à movimentação financeira em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças.

Art. 13 - Os recursos do Fundo Municipal de Esporte e Cultura, em consonância com as diretrizes do Programa Municipal de Esportes e Cultura, serão aplicados da seguinte forma, a critério do Conselho Municipal de Esporte e Cultura:

I - no desenvolvimento e implementação de projetos esportivos e culturais no Município;

II - na manutenção das atividades esportivas e culturais do Município, sob o encargo da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes;

III - na aquisição de materiais de consumo e permanentes, destinados aos projetos e programas esportivos, lazer e cultural;

IV - na promoção, apoio, participação em torneios, campeonatos, olimpíadas e/ou na realização de quaisquer atividades culturais, incluindo eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Esportes;

V - na divulgação das potencialidades esportivas do Município por intermédio dos meios de comunicação a mídia a nível local, estadual, nacional e internacional;

VI - nos programas e projetos de qualificação e aprimoramento profissional de esportes e cultura;

VII - em outros programas ou atividades, integrantes ou do interesse da política municipal de esportes e cultura;

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

VIII - na contratação de profissionais específicos para o desenvolvimento de técnicas esportivas e culturais.

Art. 14 - O Fundo Municipal de Esporte e Cultura será fiscalizado pelo Conselho Municipal de Esporte e Cultura, que poderá indicar a aprovação de contratações de profissionais, projetos e programas esportivos e culturais, integrantes do Programa Municipal de Esportes e Cultura, que ocorrerão à conta dos recursos do Fundo, bem como pela aprovação dos recursos do Fundo e sua aplicação.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15 - Para implantação do Conselho serão adotadas as seguintes providências:

I - o Poder Executivo Municipal, a partir da vigência da presente Lei, nomeará os membros do Conselho Municipal do Esporte e Cultura no prazo de 30 (trinta) dias;

II - o Conselho deverá se reunir em igual período para a posse, bem como para adotar as providências necessárias para a eleição do Presidente e definição de seu Regimento Interno;

III - o Conselho deverá ser instalado e estar em funcionamento dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da vigência desta Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PR
Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/01/2022 a 04/10/2022

Empenho: 14502022 Data: 03/10/2022 Funcional: 01.001.01.031.0001.2.001.3.1.3.3.90.14.14.01. SERVIDORES EFETIVOS Valor: 450,00
Servidor: 12009-8 DIOGO HENRIQUE SOARES CPF: 042.907.139-63 RG: 84501107 PR Cargo: PROCURADOR JURIDICO

Produto: DIARIAS Marca: UNIDADE UN Valor: 350,00 Quantidade: 1,30 Valor total: 455,00

Até o presente e em conformidade com o que preceitua a Resolução nº 05/2013, vim requerer, conforme segue:

I - Nome solicitante e seu cargo: DIOGO HENRIQUE SOARES PROCURADOR JURIDICO
II - Local e destino de viagem: CASCAVEL, PR
III - Período previsto de viagem: 05 e 06 de outubro de 2022.
IV - Valor diário e valor total solicitado para as diárias: Valor da diária R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais);
Solicitado 1,30 diárias no valor total de R\$ 455,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais);
V - Veículo da Câmara Municipal Voyage Placa AXX 1260;
VI - Participar do evento: Nova Lei de Licitações Pontos Polêmicos. Turma: Cascavel Período: de 05/10/2022 a 06/10/2022 das 8:00 hs às 17:00 hs, Local Teatro Emir Silar Centro de Convenções e Eventos de Cascavel, Endereço: R. Fortunato Beber, 987, Município CASCAVEL/PR. Promovido pelo TCEPR.

Forma de pagamento: 3a dias

Liquidação: 1442022 Data: 04/10/2022 Valor: 455,00
Leilão autorização: 120222 Data final: 06/10/2022 Número de diárias: 1,3 Valor diária: 350,00 Valor total diárias: 455,00
Destino: Cascavel - PR Tipo objetivo: Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Eventos e Treinamentos Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00

Meio de transporte utilizado: Frota do Município

Até o presente e em conformidade com o que preceitua a Resolução nº 05/2013, vim requerer, conforme segue:

I - Nome solicitante e seu cargo: DIOGO HENRIQUE SOARES PROCURADOR JURIDICO
II - Local e destino de viagem: CASCAVEL, PR
III - Período previsto de viagem: 05 e 06 de outubro de 2022.
IV - Valor diário e valor total solicitado para as diárias: Valor da diária R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais);
Solicitado 1,30 diárias no valor total de R\$ 455,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais);
V - Veículo da Câmara Municipal Voyage Placa AXX 1260;
VI - Participar do evento: Nova Lei de Licitações Pontos Polêmicos. Turma: Cascavel Período: de 05/10/2022 a 06/10/2022 das 8:00 hs às 17:00 hs, Local Teatro Emir Silar Centro de Convenções e Eventos de Cascavel, Endereço: R. Fortunato Beber, 987, Município CASCAVEL/PR. Promovido pelo TCEPR.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PR
Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/01/2022 a 04/10/2022

Empenho: 1462022 Data: 03/10/2022 Funcional: 01.001.01.031.0001.2.001.3.1.3.3.90.14.14.01. SERVIDORES EFETIVOS Valor: 210,00
Servidor: 12619-8 TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINUTI CPF: 073.734.089-40 RG: 1057727 PR Cargo: AUXILIAR LEGISLATIVO

Produto: DIARIAS Marca: UNIDADE UN Valor: 105,00 Quantidade: 2,00 Valor total: 210,00

Até o presente e em conformidade com o que preceitua a Resolução nº 05/2013, vim requerer, conforme segue:

I - Nome solicitante e seu cargo: TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINUTI AUXILIAR LEGISLATIVO
II - Local e destino de viagem: CASCAVEL, PR
III - Período previsto de viagem: 05 e 06 de outubro de 2022.
IV - Valor diário e valor total solicitado para as diárias: Valor da diária R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais);
Solicitado 30% de 01 diária para o dia 05/10/2022 e 30% de 01 diária para o dia 06/10/2022. VISTO, que não permanecerá no município de Cascavel, retornado ao município de residência ao final do dia. Sendo solicitado parcelas diárias de 105,00. Portanto no valor total de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais);
V - Veículo da Câmara Municipal Voyage Placa AXX 1260;
VI - Participar do evento: Nova Lei de Licitações Pontos Polêmicos. Turma: Cascavel Período: de 05/10/2022 a 06/10/2022 das 8:00 hs às 17:00 hs, Local Teatro Emir Silar Centro de Convenções e Eventos de Cascavel, Endereço: R. Fortunato Beber, 987, Município CASCAVEL/PR. Promovido pelo TCEPR.

Forma de pagamento: 30 DIAS

Liquidação: 14502022 Data: 04/10/2022 Valor: 210,00
Leilão autorização: 220222 Data final: 06/10/2022 Número de diárias: 2,0 Valor diária: 105,00 Valor total diárias: 210,00
Destino: Cascavel - PR Tipo objetivo: Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Eventos e Treinamentos Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00

Meio de transporte utilizado: Frota do Município

Até o presente e em conformidade com o que preceitua a Resolução nº 05/2013, vim requerer, conforme segue:

I - Nome solicitante e seu cargo: TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINUTI AUXILIAR LEGISLATIVO
II - Local e destino de viagem: CASCAVEL, PR
III - Período previsto de viagem: 05 e 06 de outubro de 2022.
IV - Valor diário e valor total solicitado para as diárias: Valor da diária R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais);
Solicitado 30% de 01 diária para o dia 05/10/2022 e 30% de 01 diária para o dia 06/10/2022. VISTO, que não permanecerá no município de Cascavel, retornado ao município de residência ao final do dia. Sendo solicitado parcelas diárias de 105,00. Portanto no valor total de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais);
V - Veículo da Câmara Municipal Voyage Placa AXX 1260;
VI - Participar do evento: Nova Lei de Licitações Pontos Polêmicos. Turma: Cascavel Período: de 05/10/2022 a 06/10/2022 das 8:00 hs às 17:00 hs, Local Teatro Emir Silar Centro de Convenções e Eventos de Cascavel, Endereço: R. Fortunato Beber, 987, Município CASCAVEL/PR. Promovido pelo TCEPR.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PR
Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/01/2022 a 04/10/2022

Empenho: 1472022 Data: 03/10/2022 Funcional: 01.001.01.031.0001.2.001.3.1.3.3.90.14.14.01. SERVIDORES EFETIVOS Valor: 210,00
Servidor: 12650-1 EDINO NOVAKOSKI CPF: 071.631.868-69 RG: 9.844.164-0 PR Cargo: MOTORISTA

Produto: DIARIAS Marca: UNIDADE UN Valor: 105,00 Quantidade: 2,00 Valor total: 210,00

Até o presente e em conformidade com o que preceitua a Resolução nº 05/2013, vim requerer, conforme segue:

I - Nome solicitante e seu cargo: EDINO NOVAKOSKI MOTORISTA
II - Local e destino de viagem: CASCAVEL, PR
III - Período previsto de viagem: 05 e 06 de outubro de 2022.
IV - Valor diário e valor total solicitado para as diárias: Valor da diária R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais);
Solicitado 30% de 01 diária para o dia 05/10/2022 e 30% de 01 diária para o dia 06/10/2022. VISTO, que não permanecerá no município de Cascavel, retornado ao município de residência ao final do dia. Sendo solicitado parcelas diárias de 105,00. Portanto no valor total de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais);
V - Veículo da Câmara Municipal Voyage Placa AXX 1260;
VI - Participar do evento: Nova Lei de Licitações Pontos Polêmicos. Turma: Cascavel Período: de 05/10/2022 a 06/10/2022 das 8:00 hs às 17:00 hs, Local Teatro Emir Silar Centro de Convenções e Eventos de Cascavel, Endereço: R. Fortunato Beber, 987, Município CASCAVEL/PR. Promovido pelo TCEPR.

Forma de pagamento: 30 DIAS

Liquidação: 1462022 Data: 04/10/2022 Valor: 210,00
Leilão autorização: 320222 Data final: 06/10/2022 Número de diárias: 2,0 Valor diária: 105,00 Valor total diárias: 210,00
Destino: Cascavel - PR Tipo objetivo: Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Eventos e Treinamentos Custo do meio de transporte utilizado: R\$ 0,00

Meio de transporte utilizado: Frota do Município

Até o presente e em conformidade com o que preceitua a Resolução nº 05/2013, vim requerer, conforme segue:

I - Nome solicitante e seu cargo: EDINO NOVAKOSKI MOTORISTA
II - Local e destino de viagem: CASCAVEL, PR
III - Período previsto de viagem: 05 e 06 de outubro de 2022.
IV - Valor diário e valor total solicitado para as diárias: Valor da diária R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais);
Solicitado 30% de 01 diária para o dia 05/10/2022 e 30% de 01 diária para o dia 06/10/2022. VISTO, que não permanecerá no município de Cascavel, retornado ao município de residência ao final do dia. Sendo solicitado parcelas diárias de 105,00. Portanto no valor total de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais);
V - Veículo da Câmara Municipal Voyage Placa AXX 1260;
VI - Participar do evento: Nova Lei de Licitações Pontos Polêmicos. Turma: Cascavel Período: de 05/10/2022 a 06/10/2022 das 8:00 hs às 17:00 hs, Local Teatro Emir Silar Centro de Convenções e Eventos de Cascavel, Endereço: R. Fortunato Beber, 987, Município CASCAVEL/PR. Promovido pelo TCEPR.

TOTAL DE EMPENHOS LIQUIDADOS DE DIARIAS DO PERÍODO: R\$ 875,00

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 123/2022

SUMULA: Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Artigo 1º. – Conceder férias as seguintes servidoras pública nos períodos especificados a seguir:

SERVIDOR (A)	DATA FÉRIAS	DIAS
1. MARIA SANTINA CHAGAS	29/09/2022 A 08/10/2022	10
2. FATIMA DRABESKI	13/10/2022 A 01/11/2022	20

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 29/09/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 04 de outubro de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 124/2022

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º. Conceder, “Gratificação por encargos especiais”, nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei 124/2012 – Virmond – PR, de 39,6149% sobre o salário base, da servidora pública Efetivo no cargo de Agente Comunitária de Saúde Pública, EDNA MARA VOLICKI, portadora do RG 6.470.048-0 e CPF 913.983.639-87.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021
EDITAL N.º 58/2022 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, TORNA a Relação dos Candidatos Desclassificados do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

1- Fica Divulgada a relação dos candidatos que foram desclassificados do edital 57/2022 seguindo o edital de abertura n.º 001/2021 no item 9:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – CMEI SANTA MARIA - 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA

3	TATIANA FRANCIÊLE SANTANA	13/03/1992
4	CELEICIE FERREIRA MONTEZANO	02/07/1992
5	LUCIA MARIZA RODRIGUES DA SILVA	25/05/1971

Pinhão, 04 de outubro de 2022

JOÃO MARIN DE CARMO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021
EDITAL N.º 059/2022 – CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, para a contratação e formação de cadastro reserva de pessoal, temporária e emergencial, por prazo determinado para os cargos de Professor da Educação Infantil e Séries Iniciais, nos termos da Lei Municipal n.º 1.975/2017, de 20 de abril de 2017.

1- FICAM CONVOCADOS os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021 para apresentação dos documentos necessários para comprovação de títulos, conforme dados abaixo especificados:

DATA: 05/10/2022
LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC

CARGO	HORÁRIO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – CMEI DO CAMPO SANTA MARIA – 20H	09:00	JOSILENE APARECIDA DA FONSECA	6
		CARINE PRESTES DE ALMEIDA GOMES.	7
	9:15	PAULA ATAÍAS ESTEGUE	8
		SAIONARA DO CARMO DALCORTIVO SANTOS	9
	9:30	VANDERLI APARECIDA DE OLIVEIRA	10
		VANESSA CÂMILA APARECIDA SANTANA COSTA	11
	9:45	ELEEN CRISTINA ESPERANCA	12
		ERONI RODRIGUES	15
	10:00	JUCIELE LUIZA ZEMBRUSKI	16
		ROSANA GOES SILVA	17
	ZELAIR APARECIDA DE OLIVEIRA	21	
	ANA PAULA DOS SANTOS	23	
	DIZIELI NUNES RAMOS	25	
	LUCIELE DA CONCEIÇÃO THORHAUER	26	
		BIBIANA SILVA BATISTA	32

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021
EDITAL N.º 059/2022 – CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, para a contratação e formação de cadastro reserva de pessoal, temporária e emergencial, por prazo determinado para os cargos de Professor da Educação Infantil e Séries Iniciais, nos termos da Lei Municipal n.º 1.975/2017, de 20 de abril de 2017.

1- FICAM CONVOCADOS os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021 para apresentação dos documentos necessários para comprovação de títulos, conforme dados abaixo especificados:

DATA: 05/10/2022
LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC

CARGO	HORÁRIO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – CMEI DO CAMPO SANTA MARIA – 20H	09:00	JOSILENE APARECIDA DA FONSECA	6
		CARINE PRESTES DE ALMEIDA GOMES.	7
	9:15	PAULA ATAÍAS ESTEGUE	8
		SAIONARA DO CARMO DALCORTIVO SANTOS	9
	9:30	VANDERLI APARECIDA DE OLIVEIRA	10
		VANESSA CÂMILA APARECIDA SANTANA COSTA	11
	9:45	ELEEN CRISTINA ESPERANCA	12
		ERONI RODRIGUES	15
	10:00	JUCIELE LUIZA ZEMBRUSKI	16
		ROSANA GOES SILVA	17
	ZELAIR APARECIDA DE OLIVEIRA	21	
	ANA PAULA DOS SANTOS	23	
	DIZIELI NUNES RAMOS	25	
	LUCIELE DA CONCEIÇÃO THORHAUER	26	
		BIBIANA SILVA BATISTA	32

1- Conforme edital de Abertura n.º 001/2021 Item 7.5 Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

particular de procuração com firma reconhecida, deverá comparecer no prazo, local e horário, conforme estabelecido no Edital de Convocação, portando os seguintes documentos, em que as cópias deverão ser apresentadas em Envelope aberto, depois lacrado pela comissão organizadora, devidamente identificado com o número de inscrição e Dados Pessoais, conforme Anexo VII:

- Comprovante de inscrição;
- Carteira de identidade (RG) original ou outro documento oficial de identificação com foto; se tratando de procurador deverá apresentar cópia autenticada do RG e CPF do candidato;
- Cópias autenticadas pela comissão organizadora, no ato da comprovação de títulos, mediante comprovação com a original e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória e dos títulos para pontuação, conforme as titulações descritas no item 2.3;
- Cópias autenticadas pela comissão organizadora, no ato da comprovação de títulos, mediante comprovação com a original da Carteira de Trabalho Profissional e/ou Contrato de Prestação de Serviços comprovando tempo de serviço;
- Declaração firmada por Pessoa Jurídica de direito público em papel timbrado da instituição comprovando tempo de serviço.
- Se aposentado (a): Certidão ou Declaração de Instituto/Fundo de Previdência atestando o período computado para aposentadoria;
- Não serão aceitos contratos ou declarações de estágios obrigatórios e não obrigatórios.

2- Tempo de serviço prestado: deverá ser registrado pelo candidato, desde que não utilizado para aposentadoria.

3- O Diploma de curso superior deve ser acompanhado de histórico escolar, bem como não corresponda períodos de tempo de afastamento sem efetivo exercício, com licença sem vencimentos e suspensões administrativas. A inclusão necessitará ser feita somente na primeira inscrição.

4- Quando não apresentado o Diploma de curso superior, de graduação ou especialização, será aceita Certidão de Conclusão de Curso, acompanhada de Histórico Escolar com data de colação de grau/ conclusão de curso até a data da comprovação de títulos.

5- Caso o candidato comprove os títulos e tempo de serviço maior que o cadastrado no Sistema de Inscrição, será considerado somente os pontos relacionados no ato de inscrição e comprovados quando solicitados. Caso os documentos apresentados, gerem pontuação menor que aquela registrada no comprovante de inscrição, o candidato será excluído do processo.

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

6- O CANDIDATO que optar por Desistência da Vaga, ou Final de Lista deverá apresentar os termos em anexo, no dia e horário da comprovação de títulos.

7- Será remetido para Final de Lista o candidato que manifeste por meio de Requerimento, conforme Anexo III do Edital de Abertura n.º 001/2021, interesse em não assumir a vaga no momento da convocação. A vaga aberta é destinada ao próximo candidato e o candidato em Final de Lista, para ser convocadamente, deverá aguardar a convocação segundo a ordem de classificação.

8- O candidato remetido para fim de lista poderá, se houver necessidade, ser reconvocato uma única vez, após os demais classificados na respectiva lista terem sido convocados.

9- O candidato que constar na lista de classificação final deste PSS será considerado desistente ao assinar Termo de Desistência constante no Anexo II do Edital de Abertura n.º 001/2021, ou se, em fim de lista, não comparecer quando reconvocato.

10- E razão da necessidade de substituição imediata nas instituições de ensino e de possíveis ausências às convocações deste Processo Seletivo Simplificado, as convocações podem ocorrer com o número de candidatos mais que o número de vagas, o QUE NÃO IMPLICA NA OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO IMEDIATA, considerando que as contratações ocorrerão somente para atendimento das vagas ofertadas naquela convocação e de acordo com as reservas de vagas.

Pinhão, 04 de outubro de 2022

JOÃO MARIN DE CARMO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: (46) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 103/2022
DATA: 03/10/2022

Súmula: Exonerar a servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, a servidora ELEANORA MARIA ZANDONAI DA SILVA (2191) ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, por motivo de concessão de aposentadoria por tempo de serviço de professora, por Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Art. 2º. – EXONERAR A PEDIDO, a servidora ELEANORA MARIA ZANDONAI DA SILVA (2192) ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal